



ASSUNTO:

AJUSTE DE LIMITES DE UTPs

HOMOLOGO

EM 26 DE junho DE 1996

[Signature]
PREFEITO
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA doze de junho de 1996. -----
face ao disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

O ajuste de limites entre a UTM 03 - UTSI 15 e a UTF 11 - UTSI 15; e o ajuste de limites do Corredor de Comércio e Serviços 11, com a supressão da parcela correspondente a UTF 11 - UTSI 15, conforme configurado na planta "2" anexa.

*OBS.: NO ÍNDICE TAMBÉM, ESTA RESOLUÇÃO
ELIMINOU TODO O CORREDOR DA UTF 11,
UTSI 15*

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RFLATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO:

AJUSTE DE LIMITES DE UTPs

JUSTIFICATIVA

A presente alteração de limites da Área Funcional da Vila do IAPI objetiva manter dentro de seus limites somente a áreas pertencentes ao projeto original da Vila e que mantém suas características morfológicas.

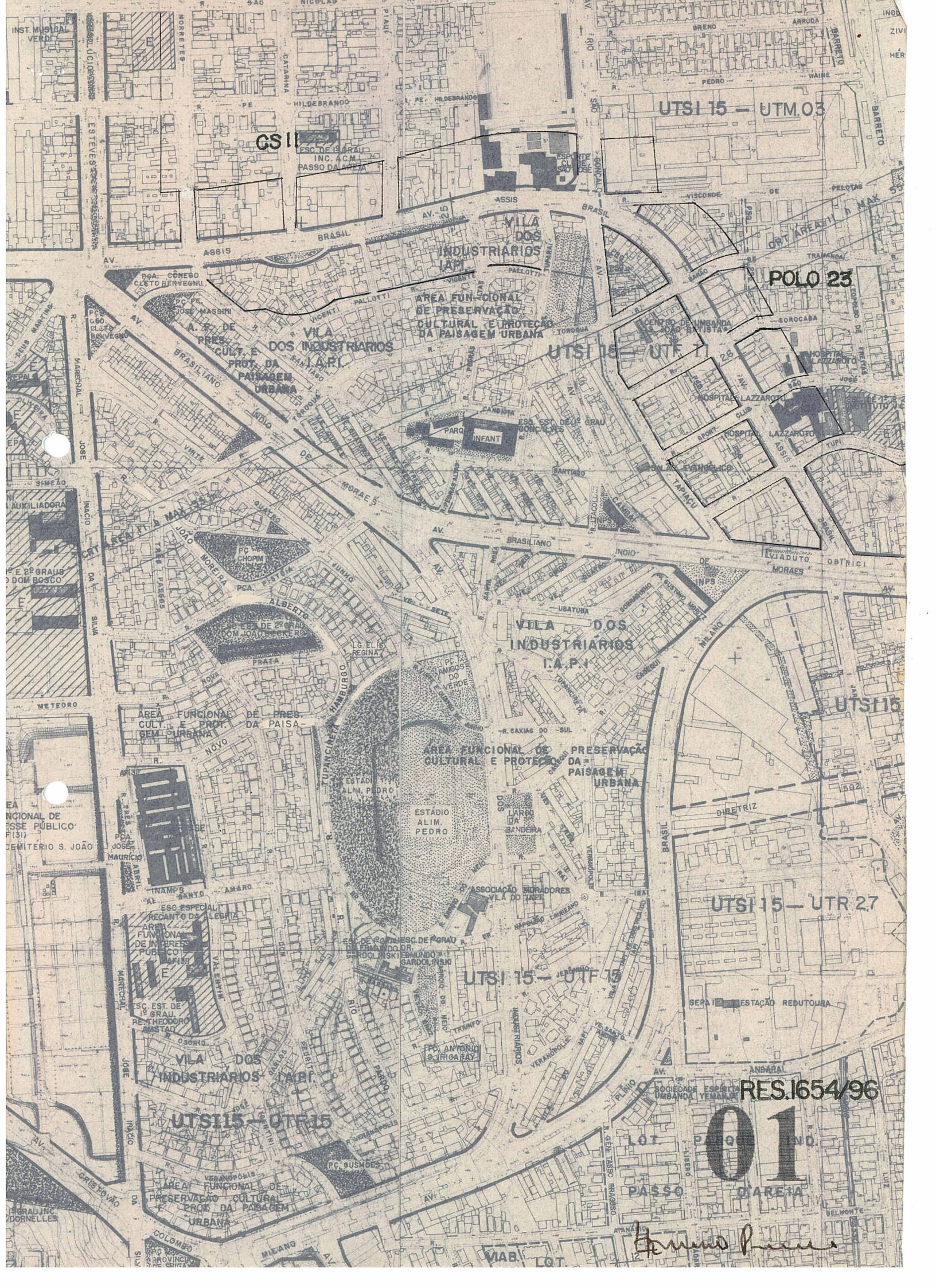
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.071825.96.7.

Henrique Pimenta

PRESIDENTE

João Marques

CONSELHEIRO RELATOR



CSI

UTSI 15 - UTM.03

POLO 23

UTSI 15 - UTE 7

UTSI 15

UTSI 15 - UTR 27

UTSI 15 - UTE 15

UTSI 15 - UTR 15

RES.1654/96

01

Hermes Pereira



UTSI 15 - UTM.03

CSII

POLO 23

UTSI 15 - UTF II

UTSI 15

UTSI 15 - UTR 27

UTSI 15 - UTF 15

UTSI 15 - UTR 15

RES.1654/96

02

Hermano R...